



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

---

## JULGAMENTO DE RECURSO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 001/2026

**Processo Administrativo:** nº 004/2026

**Recorrente:** B2H EMPREENDIMENTOS LTDA

**Licitante Recorrida:** E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Contratação de link de internet dedicado e planos de internet móvel via satélite (Starlink).

No exercício das atribuições legais que me são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, após análise minuciosa dos autos e, observando o Parecer da Procuradoria Jurídica, profiro a seguinte decisão:

### 1. DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa B2H EMPREENDIMENTOS LTDA contra a decisão que habilitou a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, sob o argumento de que a recorrida não possuiria o CNAE 6130-2/00 (Telecomunicações por Satélite).

Acompanho integralmente a manifestação do Agente de Contratação e o **Parecer Jurídico**, decidindo por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso pelos seguintes fundamentos:

- **Neutralidade Tecnológica:** A licitante recorrida detém o CNAE 6110-8/03 (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM), que, nos termos da regulamentação da ANATEL, é tecnologicamente neutro e autoriza a prestação de serviços de internet via satélite como provedora final.
- **Formalismo Moderado:** A ausência de um código secundário de CNAE (6130-2/00), destinado a proprietários de infraestrutura espacial, não pode sobrepor-se à capacidade técnica comprovada pela outorga de SCM, sob pena de formalismo excessivo e restrição indevida à competitividade.
- **Capacidade Jurídica:** Restou comprovada a compatibilidade entre o objeto social da recorrida e o objeto da licitação, atendendo ao Art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA DECISÃO SOBRE O ADENDO E RECOMENDAÇÕES DO PREGOEIRO

Considerando o Adendo à Manifestação do Pregoeiro e o Parecer Técnico do Departamento de Compras, e pautando-me pelos princípios da **economicidade**,



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

**razoabilidade e busca pela proposta mais vantajosa** recomendados pela Assessoria Jurídica, decido:

- **ITEM 002 (Planos de Internet Starlink):** Determino a sua **ANULAÇÃO**. A redação original do edital apresenta vício insanável ao prever a sublocação de planos, prática proibida pelos termos de uso da operadora, o que torna o item juridicamente inexecutável. Adicionalmente, a possibilidade de pagamento direto via **PIX** pela Câmara Municipal, disponível desde fevereiro de 2026, podendo gerar uma economia anual de **R\$ 72.291,24**, garantindo a máxima eficiência do gasto público.
- **ITEM 003 (Aquisição de KIT antena Starlink mini):** Decido pela **MANUTENÇÃO** deste item no certame licitatório, reformando a recomendação de revogação do Pregoeiro. Acolho a justificativa técnica de que as antenas são materiais permanentes essenciais para a operacionalização da frota de novos veículos desta Casa e que os preços apresentados estão compatíveis com o mercado.

### 3. DISPOSITIVO FINAL

Diante do exposto:

1. **RATIFICO** a habilitação da empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA;
2. **ANULO** o Item 002 do certame;
3. **MANTENHO** o Item 003 para prosseguimento de adjudicação e homologação;
4. **DETERMINO** que o Item 001 siga para as fases de adjudicação e homologação;
5. **ORDENO** à equipe de planejamento a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação direta dos serviços de dados (planos), visando a regularização via nova licitação, dispensa ou inexigibilidade conforme o caso.

Publique-se e intime-se.

Ourilândia do Norte – PA, 27 de março de 2026.

MARCIO OLIVEIRA  
DA  
SILVA:92892760291

Assinado digitalmente por MARCIO OLIVEIRA  
DA SILVA:92892760291  
ND: C=BR, CN=MARCIO OLIVEIRA DA  
SILVA:92892760291, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.27 10:28:49-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2026

**OBJETO:** PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 300 (TREZENTOS) MBPS COM REDUNDÂNCIA, PLANOS DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE STARLINK E EQUIPAMENTOS (ANTENAS STARLINK), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

(Lei nº 14.133/2021)

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 004/2026

**Objeto:** Fornecimento de Link de Internet Dedicado e Planos de Internet Móvel Via Satélite (STARLINK)

**Item:** 0002

**B2H EMPREENDEIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **60.674.353/0001-07**, com sede na Rua Ildonete Guimarães, Redenção/PA, na qualidade de licitante no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. **5º, 62, 67, 69 e 165 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas normas regulatórias da **ANATEL**, interpor o presente:

### RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que **HABILITOU** a empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.401.893/0001-26**, para o **Item 0002**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é **tempestivo**, uma vez que foi interposto dentro do prazo legal, após o regular registro da intenção de recurso em ata, em estrita observância aos ritos previstos na **Lei nº 14.133/2021** e no instrumento convocatório.

#### 2. DOS FATOS

O **Item 0002** do Edital exige, de forma expressa e inequívoca, a:

**“Contratação de 07 (sete) planos de internet móvel mensal STARLINK – VIAGEM ILIMITADO”**

O objeto licitado refere-se a **serviço de telecomunicações via satélite**, tecnologia esta **distinta e regulatoriamente segregada** dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e de telefonia sem fio tradicionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2026

**OBJETO:** PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 300 (TREZENTOS) MBPS COM REDUNDÂNCIA, PLANOS DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE STARLINK E EQUIPAMENTOS (ANTENAS STARLINK), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Entretanto, ao analisar a documentação de habilitação da empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, constata-se que:

- Seus **CNAEs** registrados são **61.10-8-03** e **61.20-5-99**, relacionados a **SCM e serviços de telecomunicações genéricos**;
- **Não consta** em seu objeto social ou cadastro fiscal o **CNAE 61.30-2-00 – Telecomunicações por Satélite**, atividade **específica, essencial e juridicamente necessária** para a execução do objeto licitado.

### 3. DO DIREITO

3.1. Da Incompatibilidade do Objeto Social e da Ausência de Habilitação Jurídica Específica

A **habilitação jurídica** não se limita à existência formal da empresa, mas exige **compatibilidade material entre o objeto social e o objeto da contratação**, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O **CNAE 61.30-2-00** é o enquadramento fiscal e regulatório que abrange:

- Operação de infraestrutura de telecomunicações por satélite;
- Prestação de acesso à internet por meio de satélites geoestacionários ou de baixa órbita (LEO), como é o caso da **STARLINK**;
- Atividades sujeitas à **outorga ou autorização específica da ANATEL**.

A **ANATEL**, conforme o **Regulamento Geral de Outorgas (Resolução nº 720/2020)**, **segrega expressamente** os serviços de telecomunicações por satélite dos demais serviços de comunicação multimídia, exigindo **autorização compatível com a modalidade do serviço prestado**.

Assim, **empresa sem CNAE compatível não possui respaldo jurídico-fiscal** para:

- Prestar serviço de internet via satélite;
- Emitir **Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicações** referentes a essa modalidade;
- Executar contrato administrativo sem risco de **nulidade, glosa de pagamentos e responsabilização do gestor público**.

### 3.2. Da Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O **TCU** possui entendimento consolidado de que a habilitação de empresa com objeto social incompatível com o objeto licitado configura **irregularidade grave**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2026

**OBJETO:** PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 300 (TREZENTOS) MBPS COM REDUNDÂNCIA, PLANOS DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE STARLINK E EQUIPAMENTOS (ANTENAS STARLINK), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O **Acórdão nº 1.203/2011 – Plenário** estabelece que:

*“A habilitação jurídica visa assegurar que a empresa esteja legalmente constituída e que seu objeto social seja compatível com o objeto da licitação, sendo irregular a habilitação de empresa cujo estatuto social não preveja a execução das atividades licitadas.”*

No mesmo sentido, o **Acórdão nº 2.508/2012 – Plenário** reforça que admitir empresa sem compatibilidade jurídica:

- Viola o **princípio da isonomia**;
- Compromete a **execução contratual**;
- Gera **risco de nulidade do certame**.

### 3.3. Da Insuficiência do Atestado de Capacidade Técnica

Ainda que a recorrida tenha apresentado **Atestado de Capacidade Técnica**, tal documento **não supre** a ausência de habilitação jurídica e regulatória.

O atestado comprova apenas o “**saber fazer**”, enquanto o **objeto social, CNAE e outorga regulatória** comprovam o “**poder fazer legalmente**”.

Permitir que empresa **sem enquadramento em telecomunicações por satélite** execute contrato dessa natureza afronta:

- O **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório** (art. 5º da Lei 14.133/2021);
- As **normas da ANATEL**, que exigem correspondência entre o serviço prestado e a autorização/outorga detida;
- A **segurança jurídica da Administração Pública**.

## 4. DO RISCO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A manutenção da habilitação da empresa recorrida expõe a Administração a:

- Questionamentos pelos **órgãos de controle (TCU, TCE, CGU)**;
- Possível **nulidade contratual**;
- **Impossibilidade de faturamento regular** do serviço;
- Responsabilização do gestor por **contratação de empresa sem capacidade jurídica específica**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2026**

**OBJETO:** PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 300 (TREZENTOS) MBPS COM REDUNDÂNCIA, PLANOS DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE STARLINK E EQUIPAMENTOS (ANTENAS STARLINK), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

## **5. DO PEDIDO**

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. **O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;**
2. **A reforma da decisão** que habilitou a empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA no Item 0002;**
3. A consequente **INABILITAÇÃO da recorrida**, por incompatibilidade do objeto social, ausência de CNAE específico e descumprimento das normas regulatórias da ANATEL;
4. A **convocação da recorrente B2H EMPREENDIMENTOS LTDA** para os atos subsequentes do certame, inclusive adjudicação do item, se atendidos os demais requisitos editalícios.

**Nestes termos,  
Pede deferimento.**

Redenção – PA, **04 de março de 2026.**

B2H  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:606743530001  
07

Assinado de forma  
digital por B2H  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:60674353000107  
Dados: 2026.03.04  
12:23:13 -03'00'

**B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Representante Legal



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 001/2026/CMON**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Pregão Eletrônico nº 004/2026**

**Processo Administrativo nº 004/2026**

**Item 0002**

**Recorrente:** B2H Empreendimentos Ltda

**Recorrida:** E2 Soluções em Tecnologia Ltda – CNPJ nº 07.401.893/0001-26

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**

**Ilmo. Senhor Pregoeiro**

---

## **I – SÍNTESE DO RECURSO**

A empresa recorrente insurge-se contra a habilitação da empresa **E2 Soluções em Tecnologia Ltda**, alegando, em síntese, que esta não possuiria atividade compatível para a prestação de serviço de internet via satélite, por não deter o CNAE 61.30-2-00 – Telecomunicações por Satélite, sustentando, ainda, suposta ausência de habilitação jurídica e regulatória perante a ANATEL.

Todavia, como se demonstrará, o recurso carece de **fundamento técnico, jurídico e regulatório**, não merecendo prosperar.

---

## **II – DA REGULARIDADE DA HABILITAÇÃO DA RECORRIDA**

A empresa recorrida possui, regularmente registrados, os seguintes CNAEs:

- **61.10-8-03 – Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)**
- **61.20-5-99 – Serviços de telecomunicações sem fio**
- **61.90-6-99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**

Tais atividades são **plenamente compatíveis** com o objeto licitado, qual seja, o fornecimento de acesso à internet, independentemente do meio físico utilizado, inclusive **via infraestrutura satelital**.

Ressalta-se que o **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)**, conforme regulamentação da ANATEL, autoriza a prestação de serviço de acesso à internet por **qualquer meio de transmissão**, não havendo distinção entre fibra óptica, rádio ou satélite.

---

## **III – DO EQUÍVOCO DA TESE DE “TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE”**

A recorrente incorre em **grave equívoco técnico** ao confundir:

- **Operação de sistema satelital** com
- **Prestação de serviço de acesso à internet utilizando infraestrutura satelital de terceiros**

O CNAE **61.30-2-00 – Telecomunicações por Satélite** refere-se à **operação de infraestrutura satelital**, atividade típica de operadoras de satélite, como a própria **Starlink / SpaceX**, detentora da autorização específica para exploração do sistema espacial.

---

## **IV – DA AUTORIZAÇÃO DA ANATEL**

A empresa recorrida possui **outorga/autorização válida da ANATEL**, o que, por si só, comprova:

- a compatibilidade de sua atividade com os serviços prestados;
- a regularidade jurídica e regulatória;
- a aptidão para executar o objeto contratual.

É incontroverso que **a ANATEL não concede autorização a empresas sem atividade compatível**, razão pela qual a alegação da recorrente se mostra absolutamente infundada.

---

## V – DA IRRELEVÂNCIA DO CNAE COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO

O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União é no sentido de que: **o CNAE possui natureza meramente cadastral e fiscal, não podendo ser utilizado como critério restritivo de habilitação**, desde que o objeto social e a capacidade técnica sejam compatíveis com o objeto licitado. Assim, inexistindo no edital exigência expressa de CNAE específico — o que não ocorre no presente certame —, não pode a Administração criar restrição não prevista no instrumento convocatório.

## VI – DA REGULARIDADE FISCAL E DA EMISSÃO DE NOTAS

A alegação de impossibilidade de faturamento ou emissão de notas fiscais não encontra respaldo legal ou fático, uma vez que:

- a recorrida é prestadora regular de serviços de telecomunicações;
- possui autorização da ANATEL;
- atende plenamente às exigências fiscais aplicáveis ao setor.

Trata-se, portanto, de **argumento meramente especulativo**, desacompanhado de qualquer prova.

## VII – DO CARÁTER PROTETATÓRIO E TUMULTUÁRIO DO RECURSO

Diante da ausência de fundamento jurídico, técnico ou regulatório, resta evidente que o recurso interposto:

- não aponta descumprimento editalício;
- baseia-se em interpretação equivocada da legislação de telecomunicações;
- busca reabrir discussão já superada na fase de habilitação.

Assim, é possível concluir que o recurso possui **nítido caráter protetatório e tumultuário**, com o objetivo exclusivo de **retardar o regular andamento do certame**, em afronta aos princípios da eficiência, celeridade e interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

## VIII – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. **O conhecimento das presentes contrarrazões;**
2. **O total indeferimento do recurso administrativo interposto pela B2H Empreendimentos Ltda;**
3. **A manutenção da habilitação da empresa E2 Soluções em Tecnologia Ltda no Item 0002;**
4. O regular prosseguimento do certame, afastando-se tentativas de procrastinação indevida.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados, MS 10 de março de 2026.

ERICSON  
GALASSI:79  
074383149

Assinado de forma digital por ERICSON GALASSI:79074383149  
Dados: 2026.03.10 07:35:31 -04'00'

Ericson Galassi  
Proprietário



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

**MANIFESTAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2026**

**Processo Administrativo nº 004/2026**

**Recorrente:** B2H EMPREENDIMENTOS LTDA

**Licitante Recorrida:** E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Contratação de link de internet dedicado e planos de internet móvel via satélite (Starlink).

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

O recurso interposto pela empresa **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA** é considerado **tempestivo**, tendo em vista que a intenção de recorrer foi manifestada imediatamente após a declaração do vencedor e as razões foram apresentadas dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis. Da mesma forma, as **contrarrrazões** apresentadas pela empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** são **tempestivas**, respeitando o prazo subsequente de 3 (três) dias úteis garantido pelo rito da Lei nº 14.133/2021.

**2. COMPARATIVO DOS ARGUMENTOS DAS LICITANTES**

<b>Argumentos da Recorrente (B2H)</b>	<b>Argumentos da Recorrida (E2 SOLUÇÕES)</b>
Alega que a recorrida não possui o <b>CNAE 6130-2/00</b> (Telecomunicações por Satélite), o que seria uma ilegalidade impeditiva para a execução e faturamento do objeto.	Sustenta que possui o <b>CNAE 6110-8/03</b> (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM) e que a outorga da ANATEL para SCM permite a prestação de internet por qualquer meio físico.
Afirma que a habilitação jurídica exige compatibilidade material exata entre o objeto social e o objeto licitado, citando o Art. 67 da Lei 14.133/2021.	Argumenta que o CNAE tem natureza meramente cadastral/estatística e que a jurisprudência do TCU veda a inabilitação baseada apenas na ausência de código específico se houver compatibilidade técnica.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

Sustenta que o SCM é distinto das telecomunicações por satélite e que a falta do CNAE específico gera risco de nulidade contratual.	Esclarece que o CNAE exigido pela recorrente (6130-2/00) é para <b>exploração de infraestrutura espacial</b> (donos de satélite), e não para prestação de serviço final de acesso.
---	--

### 3. ANÁLISE DO MÉRITO E RESPOSTA AO RECURSO

Após análise técnica da documentação e fundamentação nas orientações para resposta de recursos, este Agente de Contratação decide pela **manutenção da habilitação** da recorrida pelos seguintes motivos:

- **Diferença Técnica e Regulatória entre CNAEs:** O **CNAE 6110-8/03 (SCM)**, detido pela recorrida, refere-se à prestação do serviço final de internet. Segundo a Resolução nº 614/2013 da ANATEL, o SCM é "**tecnologicamente neutro**", permitindo a entrega via fibra, rádio ou satélite. Já o **CNAE 6130-2/00** é específico para quem opera a infraestrutura espacial (dono ou contratante do sinal satelital), como a SpaceX/Starlink. Portanto, uma empresa que detém a outorga de **SCM (CNAE 6110-8/03)** está plenamente habilitada a comercializar planos de internet via satélite como integradora ou provedora de serviço final, não sendo necessária a inclusão do CNAE de exploração de satélite. Considerando que a Câmara Municipal deseja apenas o **acesso aos serviços de dados** e não o licenciamento de satélite, o SCM é plenamente suficiente.
- **Compatibilidade Comprovada:** Verificou-se no Contrato Social Consolidado (página 4, Item 17) e no Cartão CNPJ (linha 14) da E2 SOLUÇÕES a presença da atividade "Serviços de comunicação multimídia". A empresa também comprovou possuir a devida **outorga da ANATEL** para explorar serviços de telecomunicações em todo o território nacional.
- A licitante recorrida demonstrou possuir a atividade de SCM tanto em seu registro fiscal quanto em seu objeto social. Sendo assim, não há impedimento legal para a emissão de Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicações ou para a assinatura e execução do contrato administrativo sem prejuízos para qualquer das partes.
- **Jurisprudência e Formalismo Moderado:** O TCU repetidamente tem se manifestado que a habilitação baseada exclusivamente na ausência de um



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

código secundário de CNAE configuraria formalismo excessivo, ferindo o princípio da ampla competitividade. Este nos Acórdãos 1.203/2011 e 2.552/2017, consolidou o entendimento de que a análise da habilitação deve focar na **compatibilidade do objeto social** e na capacidade técnica real, evitando formalismos excessivos relacionados exclusivamente ao código numérico do CNAE.

#### 4. DECISÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, este Agente de Contratação decide por **NEGAR PROVIMENTO TOTAL** ao recurso da empresa **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**, mantendo **na íntegra a decisão de habilitação** da empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**.

Em observância aos **Artigos 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021**, submeto os presentes autos à **Autoridade Superior**, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, para decisão final. Ressalta-se que o recurso goza de **efeito suspensivo automático** até a prolação da decisão definitiva pela autoridade competente.

Segue anexo a esta decisão adendo adicional para que a autoridade competente, após a manifestação da procuradoria jurídica, decida pela anulação do item 002 e a revogação do item 003 desta licitação. Cabe destacar que não se trata da anulação ou revogação da licitação como um todo, porque o item 001 seguirá para adjudicação e homologação.

Ourilândia do Norte – PA, 13 de março de 2026.

ANTONIO RONALDO ALENCAR:24395170200  
ALENCAR:24395170200  
200

Assinado digitalmente por ANTONIO RONALDO ALENCAR:24395170200  
ND: C=BR, CN=ANTONIO RONALDO ALENCAR:24395170200, OU=ICP-Brasil, OU=presencial  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.13 09:06:18-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

**ANTONIO RONALDO ALENCAR**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Portaria nº 026/2026/CMON



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

---

## ADENDO ADICIONAL À MANIFESTAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

### Pregão Eletrônico nº 001/2026 Processo Administrativo nº 004/2026

Este Agente de Contratação, após a análise técnica e jurídica que fundamentou a manutenção da habilitação da licitante **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, emite, por dever de ofício, este adendo para acrescentar recomendações fundamentais à Autoridade Superior quanto aos Itens 002 e 003 do certame.

#### 1. DA MANUTENÇÃO TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

Ratifica-se que, sob a ótica estritamente documental e regulatória, a empresa recorrida comprovou possuir atividade compatível (SCM - CNAE 61.10-8/03) para a prestação de serviços de internet, sendo este serviço tecnologicamente neutro. Portanto, os argumentos de inabilitação da recorrente foram devidamente refutados conforme as orientações jurisprudenciais do TCU e normas da ANATEL.

#### 2. DA RECOMENDAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO ITEM 002

Apesar da regularidade formal do licitante, este Agente de Contratação identifica um vício na redação do **Item 002** (“Contratação de 07 Planos de Internet móvel - Starlink Viagem Ilimitado”), o que enseja a recomendação de sua **anulação por ilegalidade**:

- **Vício no Objeto:** A redação do edital previu a contratação direta de planos de assinatura, fato que, conforme o rigor contratual da Starlink, só é possível mediante transação direta no site oficial da operadora.
- **Proibição de Sublocação:** Os Termos de Uso da Starlink proíbem expressamente a revenda ou sublocação de planos de dados por terceiros sob pena de cancelamento imediato da assinatura.
- **Impossibilidade de Cumprimento:** Como nenhum licitante pode garantir legalmente o repasse da titularidade dos planos nos moldes redigidos sem violar as regras da operadora, o item torna-se inexecutável juridicamente.

#### 3. DA RECOMENDAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DO ITEM 003

Quanto ao **Item 003** (Aquisição de KIT antena Starlink mini), recomenda-se a sua **revogação por conveniência e oportunidade administrativa**:

- **Interdependência:** Torna-se desinteressante e ineficiente para a Administração Pública adquirir equipamentos físicos (antenas) sem que haja a garantia legal do fornecimento dos planos de acesso que os tornam operacionais.
- **Economicidade e Novo Cenário de Pagamento:** O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apontava que o principal obstáculo para a contratação direta da Starlink



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

era a exigência de cartão de crédito. Contudo, a partir de fevereiro de 2026, a Starlink passou a aceitar oficialmente o pagamento via **Pix** no Brasil.

- **Vantajosidade:** Com a Câmara Municipal já habilitada para realizar pagamentos via Pix, a contratação direta no site oficial da Starlink mostra-se indiscutivelmente mais vantajosa economicamente, eliminando custos de intermediação e garantindo conformidade com os termos de uso da operadora.

#### 4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, este Agente de Contratação decide:

1. **Recomendar de Ofício** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, que decida pela **ANULAÇÃO do Item 002** (devido ao equívoco na redação do objeto) e pela **REVOGAÇÃO do Item 003** (por não ser conveniente a compra isolada dos equipamentos diante da nova modalidade de pagamento Pix aceita pela Starlink), visando garantir a eficiência do gasto público e a segurança jurídica desta Casa Legislativa;
2. Acatando a recomendação deste Pregoeiro que seja determinado à equipe de planejamento da Câmara, para reelaborar novo Estudo Técnico Preliminar-ETP para corrigir a escolha e indicar a melhor solução para atender a demanda requisitada de acesso à internet móvel para os veículos da deste órgão, devendo ainda indicar qual a modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, se for o caso;
3. Entendendo que não há necessidade de anulação ou a revogação dos itens indicados, que determine a continuidade do processo licitatório

Ourilândia do Norte – PA, 13 de março de 2026.

ANTONIO RONALDO  
ALENCAR:24395170  
200

Assinado digitalmente por ANTONIO RONALDO  
ALENCAR:24395170200  
NO: c=BR, CN=ANTONIO RONALDO  
ALENCAR:24395170200, O=ICP-Brasil, OU=  
presencial  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.13 09:05:56-03'07'  
Font: PDF-Editor Versão: 2026.3.0

**ANTONIO RONALDO ALENCAR**  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Portaria nº 026/2026/CMON

# ATA PARCIAL

## CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

## CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### Pregão Eletrônico - 004/2026

#### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/02/2026 15:46	19/02/2026 09:00	26/02/2026 23:59	03/03/2026 09:00	03/03/2026 09:01

#### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
25/02/2026 - 09:27:31	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DOS ITENS	25/02/2026 - 10:58:44

**Dúvida:** ITEM 2 - A DUVIDA É , SERIA SÓ A CONTRATAÇÃO DO PLANO ILIMITADO OU O FORNECIMENTO COMODATO DA ANTENA COM O PLANO ILIMITADO ?

**Resposta:** De acordo com as disposições do Edital e seus anexos, a licitação não prevê o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, mas sim a contratação de serviços de dados e a aquisição (compra) de equipamentos de forma distinta, conforme detalhado abaixo:

- Planos de Internet Móvel (Lote 002, Item 1): Trata-se exclusivamente da contratação de 07 (sete) planos mensais de internet Starlink Viagem Ilimitado. O edital é explícito ao afirmar que este item é "sem o fornecimento de equipamentos" e que o custo não deve incluir a instalação ou o hardware, uma vez que a Câmara já possui parte das antenas em seu patrimônio.

- Equipamentos/Antenas (Lote 002, Item 2): O edital prevê a aquisição (compra) de 03 (três) "Kits de Instalação Veicular Starlink – Antena Mini". Estes itens são classificados como materiais permanentes e possuem dotação orçamentária específica para sua compra, destinada aos novos veículos da frota. Portanto, em resposta ao seu questionamento: não haverá comodato. O que o edital estabelece é a contratação dos planos ilimitados (como serviço) e a aquisição definitiva das antenas/kits necessários para os novos veículos (como material permanente).

Espero ter prestado os esclarecimentos necessários.

Sem mais cordialmente,

Antônio Ronaldo Alencar -Agente de Contratação/pregoeiro

#### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	PLANO DE INTERNET FIXA, FIBRA ÓTICA, COM LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 300 MBPS COM IP FIXO. PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: SEM LIMITE DE DADOS; LINK DEDICADO SEM LIMITE DE FRANQUIA, OPERANTE 24/7 COBERTURA: LINK ENTREGUE VIA FIBRA PRONTO PARA CONECTAR AO ROTEADOR PRINCIPAL DA CÂMARA VIA CABO RJ45 COMPATÍVEL COM INTERFACE GIGABIT; FIDELIDADE: LIMITADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM POSSIBILIDADES DE RESCISÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E; IP: DISPONIBILIZAR IP PÚBLICO, FIXO PARA DIRECIONAMENTO DE ACESSO PARA APLICAÇÕES DIVERSAS DE USO DO LEGISLATIVO; PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES; FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL. COMPLEMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: FICA OBRIGADO O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, ANEXO DESTA E.T.P. INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	R\$ 4.180,07	12	MÊS	Aceito



0002	CONTRATAÇÃO DE 07 (SETE) PLANOS DE INTERNET MÓVEL/MENSAL STARLINK VIAGEM ILIMITADO (SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEM LIMITE DE USO DE DADOS; NÃO HÁ FRANQUIA, PERMITINDO USO CONTÍNUO SEM LIMITE DE CONSUMO; USO EM MOVIMENTO: PROJETADO PARA VEÍCULOS (MOTORHOMES, CARROS) E ACAMPAMENTOS, FUNCIONANDO EM MOVIMENTO; COBERTURA: FUNCIONA EM VIAGENS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; FIDELIDADE: LIMITADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM POSSIBILIDADES DE RESCISÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021; CUSTO: DEVE COMPOR O PREÇO DO FORNECIMENTO TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL, NÃO DEVENDO INCLUIR CUSTO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS E; IP: UTILIZA IP PRIVADO (CGNAT), NÃO ACESSÍVEL EXTERNAMENTE SEM CONFIGURAÇÃO (PORT FORWARDING); PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES; FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL. COMPLEMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES: FICA OBRIGADO O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, ANEXO DESTÉ E.T.P. INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	R\$ 11.904,27	12 MÊS	Aceito
0003	KIT DE INSTALAÇÃO VEICULAR STARLINK – ANTENA MINI (VERSÃO MOBILIDADE) PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DESCRITAS NO EDITAL	R\$ 2.565,48	3 UND	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/02/2026 - 10:04	<a href="#">01_Documento formalização demanda.pdf</a>
18/02/2026 - 10:04	<a href="#">01.1. COTAÇÃO DE PREÇOS - INTERNET FIXA - PLANO STARLINK - KIT STARLINK.pdf</a>
18/02/2026 - 10:04	<a href="#">02_ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf</a>
18/02/2026 - 10:04	<a href="#">01_EDITAL PREGÃO 001_2026_ANEXOS.pdf</a>
18/02/2026 - 10:10	<a href="#">01.2. PUBLICAÇÃO - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/03/2026 - 10:37:45		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 10:40:10		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 10:46:23	Envio de Propostas Readequadas 004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FIBRA ONDA MAIS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:46:59	Envio de Propostas Readequadas 004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 12:47 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:47:24	Envio de Propostas Readequadas 004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor B2H EMPREENDIMENTOS LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 12:48 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:55:17		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 11:10:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 11:27:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 11:50:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 12:00:30		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 12:45:30	Documentos solicitados para o processo 004/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 12:45:58	Documentos solicitados para o processo 004/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



03/03/2026 - 12:46:19	Documentos solicitados para o processo 004/2026	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 13:41:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 15:14:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 18:09:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Plano de internet fixa, fibra ótica, com link dedicado com velocidade de 300 Mbps com IP fixo. Principais Especificações: Sem Limite de Dados: Link dedicado sem limite de franquia, operante 24/7 Cobertura: Link entregue via fibra pronto para conectar ao roteador principal da Câmara via cabo RJ45 compatível com interface Gigabit; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021 e; IP: Disponibilizar IP Público, fixo para direcionamento de acesso para aplicações diversas de uso do legislativo; Período de Contratação: 12 meses; Forma de Pagamento: mensal. Complemento das Especificações: Fica obrigado o cumprimento das especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda-DFD, anexo deste E.T.P. independente de transcrição).	FIBRA ONDA MAIS LTDA	N/C	N/C	4.175,00	12	50.100,00



0002	Contratação de 07 (sete) Planos de Internet móvel/mensal Starlink Viagem Ilimitado (sem o fornecimento de equipamentos. Especificações Mínimas: Sem Limite de Uso de Dados: Não há franquia, permitindo uso contínuo sem limite de consumo; Uso em Movimento: Projetado para veículos (motorhomes, carros) e acampamentos, funcionando em movimento; Cobertura: Funciona em viagens em todo o território nacional; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021; Custo: deve compor o preço do fornecimento todas as despesas para o fornecimento à Câmara Municipal, não devendo incluir custo de instalação e equipamentos e; IP: Utiliza IP privado (CGNAT), não acessível externamente sem configuração (port forwarding); Período de Contratação: 12 meses; Forma de Pagamento: mensal. Complemento das Especificações: Fica obrigado o cumprimento das especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda-DFD, anexo deste E.T.P. independente de transcrição).	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	N/C	N/C	5.900,00	12	70.800,00
0003	Kit de Instalação Veicular Starlink – Antena Mini (Versão Mobilidade) para instalação em veículos. Especificação Técnica: DESCRITAS NO EDITAL	B2H EMPREENDIMIENTOS LTDA	STARLINK MINI, CASE IP66, POLIETILENO	PLANETA DAS CASES	1.700,00	3	5.100,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Plano de internet fixa, fibra ótica, com link dedicado com velocidade de 300 Mbps com IP fixo. Principais Especificações: Sem Limite de Dados: Link dedicado sem limite de franquia, operante 24/7 Cobertura: Link entregue via fibra pronto para conectar ao roteador principal da Câmara via cabo RJ45 compatível com interface Gigabit; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021 e; IP: Disponibilizar IP Público, fixo para direcionamento de acesso para aplicações diversas de uso do legislativo; Período de Contratação: 12 meses; Forma de**



**Pagamento: mensal. Complemento das Especificações: Fica obrigado o cumprimento das especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda-DFD, anexo deste E.T.P. independente de transcrição).**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FIBRA ONDA MAIS LTDA	14.429.925/0001-67	26/02/2026 - 17:47:20	N/C	N/C	12	R\$7.500,00	R\$ 90.000,00	Sim	Sim
Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	08.219.232/0001-47	02/03/2026 - 23:23:10	serviço	internet	12	R\$4.180,00	R\$ 50.160,00	Sim	Não
Vale do Ribeira Internet Ltda Me	07.017.934/0001-85	03/03/2026 - 07:36:16	N/C	N/C	12	R\$8.000,00	R\$ 96.000,00	Sim	Não
IP AMERICA TELECOM LTDA.	08.149.812/0001-05	03/03/2026 - 08:04:33	N/C	N/C	12	R\$6.000,00	R\$ 72.000,00	Sim	Não

**0002 - Contratação de 07 (sete) Planos de Internet móvel/mensal Starlink Viagem Ilimitado (sem o fornecimento de equipamentos.**

**Especificações Mínimas: Sem Limite de Uso de Dados: Não há franquia, permitindo uso contínuo sem limite de consumo; Uso em Movimento: Projetado para veículos (motorhomes, carros) e acampamentos, funcionando em movimento; Cobertura: Funciona em viagens em todo o território nacional; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021; Custo: deve compor o preço do fornecimento todas as despesas para o fornecimento à Câmara Municipal, não devendo incluir custo de instalação e equipamentos e; IP: Utiliza IP privado (CGNAT), não acessível externamente sem configuração (port forwarding); Período de Contratação: 12 meses; Forma de Pagamento: mensal.**

**Complemento das Especificações: Fica obrigado o cumprimento das especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda-DFD, anexo deste E.T.P. independente de transcrição).**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	07.401.893/0001-26	19/02/2026 - 12:20:23	N/C	N/C	12	R\$11.700,00	R\$ 140.400,00	Sim	Não
31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	31.051.258/0001-40	28/02/2026 - 12:54:38	N/C	N/C	12	R\$6.050,00	R\$ 72.600,00	Sim	Não
MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA*	39.415.071/0001-90	21/02/2026 - 19:28:24	N/C	N/C	12	R\$11.904,27	R\$ 142.851,24	Sim	Não
B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	60.674.353/0001-57	03/03/2026 - 09:00:21	N/C	N/C	12	R\$11.904,27	R\$ 142.851,24	Sim	Não
FIBRA ONDA MAIS LTDA	14.429.925/0001-67	26/02/2026 - 16:29:17	N/C	N/C	12	R\$17.500,00	R\$ 210.000,00	Sim	Sim
MEGACOM INTERNET LTDA	27.989.960/0001-82	02/03/2026 - 18:08:53	N/C	N/C	12	R\$11.904,27	R\$ 142.851,24	Sim	Não
Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	08.219.232/0001-47	02/03/2026 - 23:23:10	serviço	internet	12	R\$11.904,00	R\$ 142.848,00	Sim	Não
Vale do Ribeira Internet Ltda Me	07.017.934/0001-85	03/03/2026 - 07:36:51	N/C	N/C	12	R\$22.000,00	R\$ 264.000,00	Sim	Não
IP AMERICA TELECOM LTDA.	08.149.812/0001-05	03/03/2026 - 08:04:59	N/C	N/C	12	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00	Sim	Não

**0003 - Kit de Instalação Veicular Starlink – Antena Mini (Versão Mobilidade) para instalação em veículos.**

**Especificação Técnica: DESCRITAS NO EDITAL**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	31.051.258/0001-40	28/02/2026 - 12:55:27	STARLINK MINI	STARLINK	3	R\$2.050,00	R\$ 6.150,00	Sim	Não
MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA*	39.415.071/0001-90	21/02/2026 - 19:34:11	mini	starlik mini	3	R\$2.565,48	R\$ 7.696,44	Sim	Não
B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	60.674.353/0001-57	03/03/2026 - 09:00:18	STARLINK MINI, CASE IP66, POLIETILENO	PLANETA DAS CASES	3	R\$2.565,48	R\$ 7.696,44	Sim	Não
FIBRA ONDA MAIS LTDA	14.429.925/0001-67	26/02/2026 - 16:29:33	STARLINK MINI	SpaceX	3	R\$6.000,00	R\$ 18.000,00	Sim	Sim
MEGACOM INTERNET LTDA	27.989.960/0001-82	02/03/2026 - 18:11:11	STARLINK	STARLINK MINI	3	R\$2.565,48	R\$ 7.696,44	Sim	Não
Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	08.219.232/0001-47	02/03/2026 - 23:23:10	serviço	instalação	3	R\$2.565,00	R\$ 7.695,00	Sim	Não



Vale do Ribeira Internet Ltda Me	07.017.934/0001-85	03/03/2026 - 07:38:36	Mini	Starlink	3	R\$5.000,00	R\$ 15.000,00	Sim	Não
IP AMERICA TELECOM LTDA.	08.149.812/0001-05	03/03/2026 - 08:06:50	Mini	Starlink	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00	Sim	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Vale do Ribeira Internet Ltda Me	07.017.934/0001-85	90 dias
Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	08.219.232/0001-47	60 dias
FIBRA ONDA MAIS LTDA	14.429.925/0001-67	60 dias
MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	39.415.071/0001-90	120 dias
MEGACOM INTERNET LTDA	27.989.960/0001-82	120 dias
IP AMERICA TELECOM LTDA.	08.149.812/0001-05	90 dias
E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	07.401.893/0001-26	60 dias
31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	31.051.258/0001-40	90 dias
B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	60.674.353/0001-07	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - Plano de internet fixa, fibra ótica, com link dedicado com velocidade de 300 Mbps com IP fixo. Principais Especificações: Sem Limite de Dados: Link dedicado sem limite de franquia, operante 24/7 Cobertura: Link entregue via fibra pronto para conectar ao roteador principal da Câmara via cabo RJ45 compatível com interface Gigabit; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021 e; IP: Disponibilizar IP Público, fixo para direcionamento de acesso para aplicações diversas de uso do legislativo; Período de Contratação: 12 meses; Forma de Pagamento: mensal. Complemento das Especificações: Fica obrigado o cumprimento das especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda-DFD, anexo deste E.T.P. independente de transcrição).**

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/02/2026 - 17:47:20	7.500,00 (proposta)	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
02/03/2026 - 23:23:10	4.180,00 (proposta)	08.219.232/0001-47 - Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	Válido
03/03/2026 - 07:36:16	8.000,00 (proposta)	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 08:04:33	6.000,00 (proposta)	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 09:50:43	4.175,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:52:20	5.995,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 09:52:43	5.990,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido

**0002 - Contratação de 07 (sete) Planos de Internet móvel/mensal Starlink Viagem Ilimitado (sem o fornecimento de equipamentos).**

**Especificações Mínimas: Sem Limite de Uso de Dados: Não há franquia, permitindo uso contínuo sem limite de consumo; Uso em Movimento: Projetado para veículos (motorhomes, carros) e acampamentos, funcionando em movimento; Cobertura: Funciona em viagens em todo o território nacional; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021; Custo: deve compor o preço do fornecimento todas as despesas para o fornecimento à Câmara Municipal, não devendo incluir custo de instalação e equipamentos e; IP: Utiliza IP privado (CGNAT), não acessível externamente sem configuração (port forwarding); Período de Contratação: 12 meses; Forma de Pagamento: mensal.**

**Complemento das Especificações: Fica obrigado o cumprimento das especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda-DFD, anexo deste E.T.P. independente de transcrição).**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2026 - 12:20:23	11.700,00 (proposta)	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
21/02/2026 - 19:28:24	11.904,27 (proposta)	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - A licitante não redigiu o mínimo de sua proposta, apenas "plano starlink móvel", diante do fato de que a starlink possui outros planos (limitados, ilimitados, pré-pago e outros ) desclassificada por não definir o tipo do plano.
26/02/2026 - 16:29:17	17.500,00 (proposta)	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
28/02/2026 - 12:54:38	6.050,00 (proposta)	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Válido



02/03/2026 - 18:08:53	11.904,27 (proposta)	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
02/03/2026 - 23:23:10	11.904,00 (proposta)	08.219.232/0001-47 - Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	Válido
03/03/2026 - 07:36:51	22.000,00 (proposta)	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 08:04:59	15.000,00 (proposta)	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 09:00:21	11.904,27 (proposta)	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:49:32	11.690,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Cancelado - Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:02:50
03/03/2026 - 09:50:28	11.590,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:02:37
03/03/2026 - 09:50:55	6.045,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Cancelado - cancelamento solicitado e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:00:18
03/03/2026 - 09:52:38	14.995,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Cancelado - Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:03:18
03/03/2026 - 09:52:44	14.990,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Cancelado - Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:03:08
03/03/2026 - 09:56:01	6.040,00	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Cancelamento solicitado pelo licitante e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 09:59:50
03/03/2026 - 09:56:15	11.580,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Cancelado - Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:02:30
03/03/2026 - 09:56:20	11.575,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Cancelado - Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:02:23
03/03/2026 - 09:56:42	11.570,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Cancelamento solicitado e aceito pelo pregoeiro. 03/03/2026 10:01:43
03/03/2026 - 09:56:49	11.565,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Cancelado - cancelamento solicitado e aceito pelo licitante 03/03/2026 10:00:54
03/03/2026 - 10:04:39	6.045,00	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:05:25	11.565,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:07:36	14.995,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 10:12:21	11.560,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:12:42	11.555,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:12:48	11.550,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:12:54	11.560,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:13:20	11.545,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:13:26	11.540,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:13:56	11.535,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:13:57	11.530,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:14:20	11.525,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:14:24	11.520,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:14:42	11.520,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:14:46	11.515,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:15:07	11.510,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:15:12	11.505,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:15:33	11.500,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:15:37	11.495,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:15:48	11.400,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:15:58	11.395,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:16:17	11.390,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



03/03/2026 - 10:16:19	11.385,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:16:35	11.350,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:16:40	11.345,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:16:52	11.340,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:16:55	11.335,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:17:11	11.330,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:17:13	11.325,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:17:34	11.325,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:17:35	11.320,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:17:44	11.315,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:17:47	11.310,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:18:00	11.300,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:18:06	11.295,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:18:35	11.200,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:18:37	11.195,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:18:52	11.100,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:18:58	11.095,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:19:20	11.000,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:19:25	10.995,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:19:55	10.900,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:19:59	10.895,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:21:23	10.700,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:21:26	10.900,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:22:58	10.750,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:24:03	6.040,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:24:04	6.035,00	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:25:13	10.690,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:25:21	10.600,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:25:43	6.000,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Válido
03/03/2026 - 10:25:45	5.995,00	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:27:15	10.596,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:27:40	10.500,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:37:44	5.900,00	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido

**0003 - Kit de Instalação Veicular Starlink – Antena Mini (Versão Mobilidade) para instalação em veículos.  
Especificação Técnica: DESCRITAS NO EDITAL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/02/2026 - 19:34:11	2.565,48 (proposta)	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - A proposta não tem especificação mínima que fosse possível definir o objeto ofertado.
26/02/2026 - 16:29:33	6.000,00 (proposta)	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
28/02/2026 - 12:55:27	2.050,00 (proposta)	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Válido
02/03/2026 - 18:11:11	2.565,48 (proposta)	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
02/03/2026 - 23:23:10	2.565,00 (proposta)	08.219.232/0001-47 - Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	Válido
03/03/2026 - 07:38:36	5.000,00 (proposta)	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 08:06:50	4.500,00 (proposta)	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 09:00:18	2.565,48 (proposta)	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:50:06	2.040,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:50:35	2.035,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:51:16	2.030,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:51:46	2.025,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:52:08	2.020,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:52:18	2.015,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:55:33	4.495,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 09:55:35	2.010,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:55:49	2.005,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:56:20	2.000,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:56:21	4.490,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 09:56:29	1.995,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:57:11	1.990,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:57:52	4.485,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 09:57:58	4.480,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 09:58:32	1.985,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:59:23	1.980,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 09:59:58	1.975,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:00:29	1.970,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:02:13	1.965,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:02:26	1.965,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:02:51	1.960,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:03:52	1.950,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:04:19	1.945,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:05:42	1.940,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:06:11	1.935,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:07:52	1.930,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:08:17	1.925,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



03/03/2026 - 10:09:37	1.920,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:09:56	1.915,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:11:44	1.910,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:12:16	1.905,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:13:40	1.900,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:14:30	1.895,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:15:53	1.890,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:16:05	1.885,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:17:30	1.880,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:17:53	1.875,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:19:27	1.870,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:19:49	1.865,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:21:20	1.860,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:21:45	1.855,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:23:19	1.850,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:23:42	1.845,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:25:36	1.840,00	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:25:50	1.800,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Válido
03/03/2026 - 10:25:56	1.835,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:26:23	1.795,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:40:10	1.700,00	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	03/03/2026 - 13:41:22	60.674.353/0001-07 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	<a href="#">DOC. HABILITAÇÃO B2H.zip</a>
0002	03/03/2026 - 15:14:21	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	<a href="#">Documentos.zip</a>
0001	03/03/2026 - 18:09:52	14.429.925/0001-67 - FIBRA ONDA MAIS LTDA	<a href="#">DOCUMENTOS.zip</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/03/2026 - 10:33	09/03/2026 - 23:59	12/03/2026 - 23:59

**0002 - Contratação de 07 (sete) Planos de Internet móvel/mensal Starlink Viagem Ilimitado (sem o fornecimento de equipamentos.**

**Especificações Mínimas: Sem Limite de Uso de Dados: Não há franquia, permitindo uso contínuo sem limite de consumo; Uso em Movimento: Projetado para veículos (motorhomes, carros) e acampamentos, funcionando em movimento; Cobertura:**

**Funciona em viagens em todo o território nacional; Fidelidade: limitada a vigência do Contrato, com possibilidades de rescisão nos termos da Lei 14.133/2021; Custo: deve**



compor o preço do fornecimento todas as despesas para o fornecimento à Câmara Municipal, não devendo incluir custo de instalação e equipamentos e; IP: Utiliza IP privado (CGNAT), não acessível externamente sem configuração (port forwarding); Período de Contratação: 12 meses; Forma de Pagamento: mensal.

Complemento das Especificações: Fica obrigado o cumprimento das especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda-DFD, anexo deste E.T.P. independente de transcrição).

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
60674353000107 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	04/03/2026 - 10:28:41	declaramos itenção de recurso, tendo em vista que a empresa arrematante nao possui cnae para internet via satellite 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
60674353000107 - B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	04/03/2026 - 12:23:59	SEGUE EM ANEXO O RECURSO ADMINISTRATIVO PARA AGILIZAR O PROCESSO RECURSO ADMINISTRATIVO B2H X CMO.pdf.	Aguardando Julgamento

### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
07401893000126 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	10/03/2026 - 08:36:21	Segue contrarrazão. Contrarrazão.pdf.	

### Chat

Data	Apelido	Frase
03/03/2026 - 09:01:38	Pregoeiro	Senhores(as) licitantes, BOM DIA. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2026, Processo nº 004/2026, promovido pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, para O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 300 (TREZENTOS) MBPS COM REDUNDÂNCIA, PLANOS DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE STARLINK E EQUIPAMENTOS (antenas Starlink). Antes de iniciar a fase competitiva (lances), peço a atenção de todos para alguns breves avisos: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021. O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais), de modo que as ofertas em desacordo com este... (CONTINUA)
03/03/2026 - 09:01:38	Pregoeiro	(CONT. 1) critério não serão processadas pelo sistema. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço. A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta. Certifiquem-se, desde já, de que seus documentos de habilitação estão prontos para serem enviados quando solicitado no sistema. Nos termos do disposto na legislação, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar proibido de licitar e contratar pelo prazo de até 6 (seis) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria! Repito: o licitante que deixar de entregar ou desistir...
03/03/2026 - 09:01:38	Pregoeiro	(CONT. 2) da proposta (ainda que atualizada após a fase de lances), ensejar o retardamento da licitação, não apresentar a documentação exigida, poderá ser sofrer penalidade administrativa, incluindo proibição de licitar e contratar. ALERTA EXTRA: empresa que praticar a depreação do preço para torná-lo inexecutível serão penalizadas nos termos da lei 14.133/2021, lembrando que poderá abranger não apenas o primeiro colocado, mas todos aqueles que estiverem na mesma margem. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo Pregoeiro neste Chat, ou pelo Sistema Compras Públicas, pelo Chat ou por e-mail (suspensão administrativa), conforme o caso, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da...
03/03/2026 - 09:01:38	Pregoeiro	(CONT. 3) inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras Públicas, deve-se entrar em contato na rede do Portal de Compras Públicas pelo Tel.: 3003-5455 Atendimento Nacional ou E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br
03/03/2026 - 09:02:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/03/2026 - 09:32:46	Pregoeiro	O sistema caiu. Retornamos ao analise.
03/03/2026 - 09:34:41	Pregoeiro	Alerto as empresas que apresentaram propostas com valores muito baixo ao preço de referência, vão preparando a planilha de composição de custo unitário, porque vou solicitar na proposta adequada.
03/03/2026 - 09:40:20	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 11904,27 cancelada pelo Pregoeiro.
03/03/2026 - 09:40:20	Sistema	Motivo: A licitante não redigiu o mínimo de sua proposta, apenas "plano starlink móvel", diante do fato de que a starlink possui outros planos (limitados, ilimitados, pré-pago e outros ) desclassificada por não definir o tipo do plano.
03/03/2026 - 09:46:44	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 2565,48 cancelada pelo Pregoeiro.
03/03/2026 - 09:46:44	Sistema	Motivo: A proposta não tem especificação mínima que fosse possível definir o objeto ofertado.



03/03/2026 - 09:47:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/03/2026 - 09:47:11	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/03/2026 - 09:47:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/03/2026 - 09:47:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 09:47:55	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
03/03/2026 - 09:47:59	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 09:47:59	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
03/03/2026 - 09:48:00	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 09:48:00	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
03/03/2026 - 09:52:57	Pregoeiro	Atenção: Os licitantes que estão ofertando os planos da starlink, alerta que deverão emitir notas fiscais de serviços pelo seu CNPJ, não será aceito nenhum outro tipo de arranjo.
03/03/2026 - 09:53:28	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.045,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
03/03/2026 - 09:56:54	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 09:57:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/03/2026 - 09:59:50	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 6.040,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 09:59:50	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado pelo licitante e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:00:18	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 6.045,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:00:18	Sistema	Motivo: cancelamento solicitado e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:00:54	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 11.565,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:00:54	Sistema	Motivo: cancelamento solicitado e aceito pelo licitante
03/03/2026 - 10:01:43	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 11.570,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:01:43	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:23	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 11.575,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:23	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:30	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 11.580,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:30	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:37	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 11.590,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:37	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:50	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 11.690,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:02:50	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:03:08	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 14.990,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:03:08	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:03:18	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 14.995,00 cancelado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:03:18	Sistema	Motivo: Cancelamento solicitado pela licitante e aceito pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:04:35	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:28:24	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
03/03/2026 - 10:29:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
03/03/2026 - 10:30:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FIBRA ONDA MAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.175,00.
03/03/2026 - 10:30:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.995,00.
03/03/2026 - 10:30:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante B2H EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.795,00.
03/03/2026 - 10:36:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:44 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:36:07	Sistema	Motivo: Solicito negociação para o valor unitário em R\$ 4.000,00 mensal.
03/03/2026 - 10:37:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:46 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:37:16	Sistema	Motivo: Solicito negociação dos planos para R\$ 5.900,00.
03/03/2026 - 10:37:44	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.900,00.
03/03/2026 - 10:38:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:47 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:38:30	Sistema	Motivo: solicito negociação para o valor unitário de R\$ 1.700,00.
03/03/2026 - 10:40:02	F. B2H EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0003: Claro !
03/03/2026 - 10:40:10	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.700,00.
03/03/2026 - 10:42:15	F. FIBRA ONDA MAIS LTDA	Negociação Item 0001: infelizmente, estamos em nosso limite!



03/03/2026 - 10:43:55	F. E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Negociação Item 0002: Este é o nosso melhor já.
03/03/2026 - 10:46:23	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FIBRA ONDA MAIS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:46:59	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 12:47 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:47:24	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor B2H EMPREENDIMENTOS LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 12:48 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 10:49:47	Pregoeiro	Senhores(as) para não terem a proposta readequada rejeitada, descrevam as especificações de forma completa, devendo ser de acordo com o bem ofertado (marca e modelo). Não será aceita especificações genéricas.
03/03/2026 - 10:55:17	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/03/2026 - 11:10:28	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/03/2026 - 11:27:56	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
03/03/2026 - 11:38:06	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 11:38:06	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA ENVIADA.
03/03/2026 - 11:38:50	Sistema	O fornecedor E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
03/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor B2H EMPREENDIMENTOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 11:49:34	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA ENVIADA
03/03/2026 - 11:50:20	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/03/2026 - 12:00:30	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/03/2026 - 12:05:22	Sistema	O fornecedor B2H EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
03/03/2026 - 12:09:42	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor FIBRA ONDA MAIS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 12:09:42	Sistema	Motivo: A PROPOSTA READEQUADA FOI ENVIADA.
03/03/2026 - 12:10:56	Sistema	O fornecedor FIBRA ONDA MAIS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
03/03/2026 - 12:13:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 12:23.
03/03/2026 - 12:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 12:23.
03/03/2026 - 12:13:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 12:23.
03/03/2026 - 12:45:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:00 do dia 04/03/2026.
03/03/2026 - 12:45:30	Sistema	Motivo: Enviar os documentos da habilitação exigidos no Edital - Termo de Referência e declarações anexas.
03/03/2026 - 12:45:58	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 08:00 do dia 04/03/2026.
03/03/2026 - 12:45:58	Sistema	Motivo: Enviar os documentos da habilitação exigidos no Edital - Termo de Referência e declarações anexas.
03/03/2026 - 12:46:20	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 08:00 do dia 04/03/2026.
03/03/2026 - 12:46:20	Sistema	Motivo: Enviar os documentos da habilitação exigidos no Edital - Termo de Referência e declarações anexas.
03/03/2026 - 12:48:23	Pregoeiro	Senhores (as) licitantes podem enviar os documentos até o horário limite.
03/03/2026 - 12:50:46	Pregoeiro	Contudo este pregoeiro somente voltará a atividade amanhã dia 04/03/2026 a partir das 08:00 horas para julgamento da habilitação. Não precisa se preocupar não será praticada nenhuma ação de análise ou julgamento de documentos. Até amanhã.
03/03/2026 - 12:51:02	Pregoeiro	Blz.
03/03/2026 - 13:41:22	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
03/03/2026 - 15:14:21	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
03/03/2026 - 18:09:52	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
04/03/2026 - 08:00:19	Pregoeiro	bom dia
04/03/2026 - 08:01:17	Pregoeiro	Reiniciamos os trabalhos para decidir sobre a habilitação dos melhores colocados. Aguardem.
04/03/2026 - 10:14:35	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FIBRA ONDA MAIS LTDA.
04/03/2026 - 10:14:47	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
04/03/2026 - 10:14:58	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B2H EMPREENDIMENTOS LTDA.
04/03/2026 - 10:22:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 10:32.
04/03/2026 - 10:23:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 10:33.
04/03/2026 - 10:23:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 10:33.
04/03/2026 - 10:28:41	Sistema	O fornecedor B2H EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
04/03/2026 - 11:17:19	Pregoeiro	Entendo que recurso é um direito, porém para que não seja uma atitude apenas protelatória do processo licitatório. Antes o recorrente deveria buscar um fundamento legal para seu pedido. Veja: Os serviços de internet da Starlink no Brasil são classificados como serviços de telecomunicações e, portanto, são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Verificando a documentação da empresa habilitada consta na sua relação de atividades secundárias consta: 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM ; 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente e; 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
04/03/2026 - 11:19:13	Pregoeiro	Este pregoeiro, espera que o recorrente não esteja tendo apenas o desejo de retardar o processo licitatório, porque se assim for detectado utilizaremos da Lei 14.133/2021 para aplicar penalidades cabíveis.
04/03/2026 - 11:24:29	Pregoeiro	Acréscimo ainda que: O CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) principal e os secundários estão relacionados e listados no Cartão CNPJ, que o documento legal para comprovação das atividades autorizadas.



04/03/2026 - 11:27:07	Pregoeiro	Correção de digitação: Acrescento ainda que: O CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) principal e os secundários estão relacionados e listados no Cartão CNPJ que é o documento legal para comprovação das atividades autorizadas pela Receita Federal.
04/03/2026 - 11:36:34	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 09/03/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 12/03/2026 às 23:59.
04/03/2026 - 11:39:49	Pregoeiro	Encerramos as atividades até a apresentação das razões e contrarrazões.
04/03/2026 - 12:23:59	Sistema	O fornecedor B2H EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
10/03/2026 - 08:36:21	Sistema	O fornecedor E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0002.
13/03/2026 - 08:37:21	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.

---

---

Antônio Ronaldo Alencar

Pregoeiro

---

Elaine Ramos Santos

Apoio

---

Marcondes Alves da Silva

Apoio





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

**PARECER TÉCNICO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**DE:** Departamento de Compras / Setor Técnico.

**PARA:** Autoridade Superior (Presidência da Câmara Municipal)

**ASSUNTO:** Reconsideração da decisão do Pregoeiro e manutenção da aquisição de equipamentos no Pregão Eletrônico nº 001/2026.

**1. SÍNTESE DO OBJETO E DA CONTROVÉRSIA**

O presente processo licitatório (nº 004/2026) visa, entre outros itens, a contratação de planos de internet móvel Starlink e a aquisição de Kits de Instalação Veicular/Antenas Mini (Item 2/Item 03 da proposta).

Recentemente, o Agente de Contratação recomendou o cancelamento total destes itens, argumentando que a contratação de planos via licitação seria inviável devido às regras de sublocação da Starlink e que, sem os planos, a aquisição das antenas seria inconveniente. Este parecer visa reformar parcialmente essa decisão, recomendando a manutenção da aquisição das antenas e a migração apenas dos serviços de dados para a contratação direta.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A REFORMA DA DECISÃO DO PREGOEIRO**

Embora o pregoeiro tenha agido com acerto ao identificar o óbice técnico na sublocação dos planos por terceiros, a recomendação de cancelar a aquisição das antenas (Equipamentos) merece ser reformada pela Autoridade Competente pelos seguintes motivos:

- **Necessidade Física Inadiável:** A Câmara adquiriu 03 novos veículos (01 Nivus e 02 caminhonetes Triton) que foram integrados à frota em 2026. O inventário atual de 04 antenas é insuficiente para cobrir esses novos ativos, tornando a compra dos kits (Item 03/) indispensável para a operacionalização da frota e fiscalização parlamentar em áreas rurais.
- **Natureza Distinta do Objeto:** Conforme já esclarecido em sede de pedido de informações, as antenas são materiais permanentes (Ficha 3, Categoria 4.4.90.52.03) e sua aquisição via processo licitatório é perfeitamente legal e independente da prestação do serviço de dados

**COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA (CONTRATAÇÃO DIRETA)**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

A partir de fevereiro de 2026, a Starlink liberou a contratação para pessoas jurídicas com pagamento via PIX, modalidade para a qual esta Câmara já está habilitada. A vantagem de desvincular o serviço da licitação e adquiri-lo diretamente é comprovada pelos números abaixo:

- **Custo Estimado no Edital:** O valor mensal reservado para o item de 07 planos de internet móvel é de **R\$ 11.904,27**.
- **Custo na Contratação Direta (Corrigido):** O plano "Comercial Proprietário Local (500 GB)", que atende tecnicamente à demanda, possui o custo mensal de **R\$ 5.880,00**.
- **Economia Gerada:** A migração para a compra direta representa uma redução imediata de R 72.291,24. (setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

**RECOMENDAÇÃO À AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante da gritante diferença de valores e da viabilidade de pagamento via PIX, recomenda-se:

1. **Reformar a decisão do pregoeiro** quanto ao item de equipamentos, mantendo a aquisição das antenas/kits (Item 03) via licitação, visto que o preço de **R\$ 7.696,44** é compatível com o mercado e a necessidade é crítica para a nova frota de veículos.
2. **Anular o Item 02 (planos de dados)**, procedendo com a assinatura direta no portal da Starlink, garantindo a utilização do valor mensal de R\$ 5.880,00 para os 07 planos, o que assegura a máxima eficiência e economicidade no gasto público.

Ourilândia do norte – PA, 24 de março de 2026

**LUCAS EDUARDO  
DE SOUSA E  
SILVA:61107232317**

Assinado digitalmente por LUCAS EDUARDO DE SOUSA  
E SILVA:61107232317  
ND: C=BR, CN=LUCAS EDUARDO DE SOUSA E  
SILVA:61107232317, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.24 11:19:29-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Lucas Eduardo de Sousa e Silva**  
**Departamento de compras**



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 3326 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 34.682.385/0001-36 Fone: 94 34341176/1976 cmon@ourilandiaonorte.pa.leg.br/cmourilandiaonorte.pa.leg.

---

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Análise de Nulidade do Item 002 e Manutenção do Item 003 – Pregão Eletrônico nº 001/2026. – Adendo adicional do agente de contratação.

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET STARLINK E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. ITEM 002: NULIDADE POR ILEGALIDADE DO OBJETO. VIOLAÇÃO DOS TERMOS DE USO DA OPERADORA (PROIBIÇÃO DE REVENDA/SUBLOCAÇÃO). INEXEQUIBILIDADE JURÍDICA. ITEM 003: MANUTENÇÃO DO CERTAME. NATUREZA DE MATERIAL PERMANENTE. INDEPENDÊNCIA TÉCNICA. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E INTERESSE PÚBLICO COMPROVADOS. CONTRATAÇÃO DIRETA DOS PLANOS VIA PIX. POSSIBILIDADE.**

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica sobre a regularidade dos Itens 002 e 003 do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que visa a contratação de link dedicado, planos de internet móvel via satélite (Starlink) e equipamentos correspondentes.

O Agente de Contratação recomendou a anulação do Item 002 por vício na redação do objeto e a revogação do Item 003 por suposta perda de interesse administrativo face à interdependência dos itens.

Contudo, o Departamento de Compras emitiu parecer técnico fundamentando a necessidade de manutenção da aquisição das antenas (Item 003), dada a incorporação de novos veículos à frota e a economia gerada pela futura contratação direta dos planos via PIX, modalidade recentemente aceita pela Starlink no Brasil.

### II – DO PARECER JURIDICO

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta assessoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, da Lei n.º 14.133/21.



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 3326 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 34.682.385/0001-36 Fone: 94 34341176/1976 cmon@ourilandiaonorte.pa.leg.br/cmourilandiaonorte.pa.leg.

Importa registrar, que o presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do responsável direto.

Atenta-se especialmente à apreciação do processo conforme critérios objetivos de atribuição de prioridade, dos elementos indispensáveis à contratação e exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Assim, passa-se a realizar a análise jurídica.

### III - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### **Da Nulidade do Item 002:** Ilegalidade do Objeto e Inexequibilidade.

A recomendação de anulação do Item 002 (Contratação de 07 Planos de Internet móvel) pauta-se no Princípio da Legalidade e na Eficiência do art. 5º, Lei 14.133/2021.

Conforme apontado pelo Agente de Contratação, os Termos de Uso da Starlink proíbem expressamente a revenda ou sublocação de planos de dados por terceiros. Ressalta-se que a Administração não pode contratar objeto que induza o particular à violação contratual com o fornecedor originário da infraestrutura, sob pena de nulidade por objeto juridicamente impossível. A manutenção deste item geraria risco de cancelamento unilateral dos serviços pela operadora, resultando em prejuízo ao erário e solução de continuidade do serviço público.

Portanto, a anulação por ilegalidade é medida que se impõe, nos termos do Art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

**Da Manutenção do Item 003:** Vantajosidade e Independência do Objeto Diferentemente do entendimento inicial do pregoeiro, o Item 003 (Aquisição de Kits Antena Starlink Mini) possui autonomia técnica e jurídica.

**Natureza do Bem:** Trata-se de material permanente (Ficha 3, Categoria 4.4.90.52.03), que a aquisição via processo licitatório é perfeitamente legal e independente da prestação do serviço de dados e cuja propriedade passará a ser da Câmara Municipal, independentemente de quem preste o serviço de dados.

**Necessidade Pública:** Há uma "necessidade física inadiável", visto que 03 novos veículos foram integrados à frota em 2026 e a quantidade de equipamento atual é insuficiente para atender as demandas fiscalizações dos parlamentares em áreas rurais.

**Vantajosidade Econômica:** O preço obtido no certame demonstra-se compatível com o mercado. Cumpre observar que a partir de fevereiro de 2026, a Starlink liberou a contratação para pessoas jurídicas com pagamento via PIX, modalidade para a qual está Câmara já está habilitada.

A jurisprudência do TCU (Acórdão 2.552/2017) e os princípios da Lei de Licitações privilegiam a busca pela proposta que assegure o melhor resultado para a Administração. A manutenção do Item 003, dissociada do Item 002, atende ao Princípio da Economicidade,



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 3326 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 34.682.385/0001-36 Fone: 94 34341176/1976 cmon@ourilandiaidonorte.pa.leg.br/cmourilandiaidonorte.pa.leg.

evitando que uma nova licitação para equipamentos seja realizada no futuro com preços possivelmente superiores.

#### **IV – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opino pela:

- a) ANULAÇÃO DO ITEM 002 por ilegalidade e vício insanável no objeto, dada a proibição de sublocação pela operadora detentora da tecnologia.
- b) MANUTENÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 003, acolhendo as razões do Departamento de Compras quanto à independência técnica do material permanente e à evidente vantajosidade econômica para o erário.
- c) Recomento que proceda se com a contratação direta dos planos (assinatura) junto a empresa oficial da Starlink via PIX, garantindo a eficiência do gasto público conforme autorizado pela nova política de pagamentos da empresa desde fevereiro de 2026.

**É o parecer.**

Salvo melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), em 27 de março de 2026.

LEANDRO DE JESUS  
PAIXAO:96928336234

Assinado de forma digital por LEANDRO DE JESUS  
PAIXAO:96928336234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial,  
cn=LEANDRO DE JESUS PAIXAO:96928336234  
Dados: 2026.03.27 09:23:52 -03'00'

**LEANDRO DE JESUS PAIXÃO**  
**Advogado – OAB/PA 26.379**



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 3326 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 34.682.385/0001-36 Fone: 94 34341176/1976 cmon@ourilandiaonorte.pa.leg.br/cmourilandiaonorte.pa.leg.

## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Recurso Administrativo – Processo Administrativo 004/2026 - Pregão Eletrônico N° 001/2026

**Recorrente:** B2H EMPREENDIMENTOS LTDA

**Licitante Recorrida:** E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Contratação de link de internet dedicado e planos de internet móvel via satélite (Starlink).

### **I - RELATÓRIO.**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa B2H EMPREENDIMENTOS LTDA em face da decisão que habilitou a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA para o Item 0002 do certame licitatório.

A recorrente alega a incompatibilidade do objeto social ou cadastro fiscal da recorrida, a ausência de CNAE específico (61.30-2-00 – Telecomunicações por Satélite) e o descumprimento de normas da ANATEL.

Era o que cumpria relatar.

Passa-se a opinar.

### **II – DO PARECER JURIDICO**

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta assessoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, da Lei n.º 14.133/21.

Importa registrar, que o presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do responsável direto.

Atenta-se especialmente à apreciação do processo conforme critérios objetivos de atribuição de prioridade, dos elementos indispensáveis à contratação e exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Assim, passa-se a realizar a análise jurídica.

### **III - PRESSUPOSTOS RECURSAIS**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 3326 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 34.682.385/0001-36 Fone: 94 34341176/1976 cmon@ourilandiaodonorte.pa.leg.br/cmourilandiaodonorte.pa.leg.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 165, estabelece os requisitos para a interposição de recursos administrativos em processos licitatórios. Para que o recurso seja conhecido, é imprescindível que preencha os pressupostos de tempestividade, legitimidade e interesse recursal.

**Tempestividade:** O recurso administrativo deve ser interposto no prazo legal de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou de julgamento das propostas, conforme o caso.

- Verifica-se que o recurso foi protocolado dentro do prazo legal estabelecido.

**Legitimidade:** A legitimidade para recorrer é conferida a qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica que possa ser afetada pela decisão administrativa.

- A empresa B2H EMPREENDIMENTOS LTDA participou do certame e foi diretamente afetada pela decisão que a inabilitou/desclassificou ou que declarou a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA vencedora, possuindo, portanto, legitimidade para recorrer.

**Interesse Recursal:** O interesse recursal reside na necessidade e utilidade do recurso para o recorrente, ou seja, na possibilidade de obtenção de um resultado mais favorável com a reforma da decisão.

- A recorrente busca a revisão das decisões, demonstrando claro interesse na modificação do resultado do certame.

Diante do exposto, e salvo verificação de fato impeditivo não constante nos autos, entende-se que o recurso administrativo interposto pela empresa B2H EMPREENDIMENTOS LTDA, preenche os pressupostos de admissibilidade previstos no Art. 165 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser conhecido.

### III - DA ANÁLISE DO RECURSO (INABILITAÇÃO DA RECORRIDA)

A pretensão de inabilitação da empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA baseia-se na ausência do CNAE 61.30-2-00. Contudo, tal argumento não deve prosperar pelos seguintes motivos fundamentais:

**Neutralidade Tecnológica do SCM:** A empresa recorrida possui o CNAE 61.10-8-03 (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM). Segundo a Resolução nº 777/2025 da ANATEL, o SCM é um serviço "tecnologicamente neutro", o que permite a prestação de internet por qualquer meio físico, incluindo fibra, rádio ou satélite.

**Distinção de Atividades:** O CNAE exigido pela recorrente (61.30-2-00) refere-se especificamente à exploração de infraestrutura espacial (proprietários de satélites), enquanto o SCM é plenamente suficiente para empresas que atuam como integradoras ou provedoras do serviço final ao usuário.

**Jurisprudência do TCU e Formalismo Moderado:** O Tribunal de Contas da União, nos Acórdãos 1.203/2011 e 357/2015, consolidou o entendimento de que a inabilitação baseada apenas na ausência de um código secundário de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) configura formalismo excessivo. A habilitação deve focar na capacidade técnica real e na compatibilidade material do objeto social, as quais restaram comprovadas pela recorrida por meio de sua outorga da ANATEL e contrato social.



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 3326 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 34.682.385/0001-36 Fone: 94 34341176/1976 cmon@ourilandiaidonorte.pa.leg.br/cmourilandiaidonorte.pa.leg.

#### **IV - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E COMPATIBILIDADE DO OBJETO (ART. 67, II)**

O pedido de inabilitação da empresa recorrida (E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA), fundado na ausência do CNAE 61.30-2-00 (Telecomunicações por Satélite), não encontra amparo na correta interpretação da Lei nº 14.133/2021:

**Capacidade Jurídica Material:** O Art. 67, inciso II, exige que a habilitação jurídica comprove a compatibilidade entre o objeto social e o objeto da licitação. A recorrida possui o **CNAE 61.10-8-03 (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM)**, que, conforme a **Resolução nº 777/2025 da ANATEL**, é um serviço tecnologicamente neutro.

**Formalismo Moderado - Eficiência:** O art. 5º da Lei 14.133/2021 estabelece os princípios da **eficiência** e do **interesse público**. A jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.203/2011 e 357/2015) aplicada ao rito da nova lei reforça que a inabilitação por falta de um código secundário de CNAE, quando a empresa possui capacidade técnica e outorga regulatória para a atividade fim (SCM), configura formalismo excessivo e restrição indevida à competitividade.

**Distinção Regulatória:** O CNAE 61.30-2-00 é destinado a proprietários de infraestrutura espacial. Como a Câmara busca apenas o **serviço de dados**, a outorga de SCM detida pela recorrida é juridicamente suficiente para a execução contratual.

#### **III – CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, e à luz dos princípios que norteiam as contratações públicas, opino pela **TEMPESTIVIDADE** do recurso administrativo interposto, e, quanto ao mérito jurídico da inabilitação alegado pela recorrente, **OPINA-SE** pelo **NÃO-PROVIMENTO** do recurso administrativo.

Recomenda-se análise de aplicação de penalidade a empresa recorrente **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**, por atraso na celeridade do processo licitatório.

Recomenda-se Administração, a observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa;

Salvo melhor juízo.

**É o parecer.**

Ourilândia do Norte (PA), em 27 de março de 2026.

**LEANDRO DE JESUS**

**PAIXAO:96928336234**

**LEANDRO DE JESUS PAIXÃO**  
**Advogado – OAB/PA 26.379**

Assinado de forma digital por LEANDRO DE JESUS  
PAIXAO:96928336234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104,  
ou=presencial, cn=LEANDRO DE JESUS PAIXAO:96928336234  
Dados: 2026.03.27 09:24:55 -03'00'